



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/001891

IMÓVEL: 808 - RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - APT° 1003

FLS: 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 123240

LIVRO 2

FLS. 01

IMÓVEL: Apt°1003 situado no edifício na Rua Figueiredo Magalhães n°808, com a fração ideal de 1/41 do terreno designado por lote 3 do P.A. N°26160, medindo 15,00m de frente para a Rua Figueiredo Magalhães e 15,00m de fundos, confrontando com o lote n°1 do P.A.26160 de Arnon Affonso de Faria Mello e sua mulher, 34,00 à direita confrontando nessa divisa com o lote n°2 e 36,50m à esquerda onde confronta com o o lote n°4 da Imobiliária Mundão Ltda. PROPRIETÁRIA: DIVA CORREA PEREIRA, do lar, e seu marido HELIO RODRIGUES PEREIRA, comerciante, brasileiros, residentes nesta cidade. Registro Anterior L°3GY-132316-175.

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.1/123240-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 29/08/2017, e Termo de penhora, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Ricardo Cyfer, e requerimento de 10/10/2017, prenotados no L°1DL-599635-282 em 17/10/2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$138.180,86, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO POLO II contra ESPÓLIO DE HÉLIO RODRIGUES PEREIRA, e ESPÓLIO DE DIVA CORREA PEREIRA através do processo n°0142895-16.1999.8.19.0001(1999.001.134198-2). Selo ECFK9419 QZN. Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2017.-----AG

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YPRZ-LBFDJ-GHBXY-8GPMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/001891



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YPRZ-LBFDJ-GHBXY-8GPMF>

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 19/01/2026. Rio de Janeiro, **21/01/2026**. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 6,20
Funperj.....: R\$ 6,20
Funarpen: R\$ 7,44
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBM 83915 CLR
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

